



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 043/1997

Data: 06 de junho de 1997

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC),
faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

*Silvano Antonio Weber a Praça localizada entre as quadras 16 e 17 do Jardim
Pérola do Atlântico, passando pelas quadras 16 e 17 do Balneário Pérola, até a
quadra 33 do Loteamento Nossa Senhora Aparecida.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em
contrário.

Itapoá (SC), 06 de junho de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal